DIRETORIA DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

*A **Diretoria de Registro e Transferência** da Federação Alagoana de Futebol hoje é composta por **Carlos Guido Ferrario,** atualmente Diretor da instituição e **Juliu Holanda** o auxiliando.*

O setor desempenha um papel crucial na gestão administrativa e regulatória dentro das federações. Suas responsabilidades abrangem a supervisão e a execução de todos os processos relacionados ao registro de jogadores, bem como às transferências entre clubes afiliados à federação. O cargo de Diretor desempenha um papel fundamental na garantia da conformidade com as regulamentações da federação, da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e da FIFA no que diz respeito às transferências de jogadores. Isso inclui a verificação da elegibilidade dos jogadores para participar de competições, o processamento de documentação necessária para transferências entre clubes e a manutenção de registros precisos e atualizados de todos os jogadores registrados.

*Além disso, o Diretor de Registro e Transferência muitas vezes atua como um ponto de contato central para consultas relacionadas a questões de **registro e transferência de jogadores.** Eles podem fornecer orientação aos clubes afiliados, agentes de jogadores e outras partes interessadas sobre os procedimentos a serem seguidos e as regulamentações a serem observadas, garantindo assim, a integridade e a conformidade das atividades relacionadas ao futebol dentro da jurisdição da federação.*

REGISTRO DE UM NOVO CLUBE

Para que um novo clube tenha acesso ao sistema, é preciso enviar por e-mail toda a documentação da instituição para que a Diretoria faça a primeira análise documental.

Os documentos exigidos são:
a) Cópia do estatuto social completo e autenticado;
b) Certidão do registro do estatuto social em Cartório;
c) Cópia do cartão de CNPJ;
d) Cópia da Ata de fundação registrada em cartório;
e) Cópia da Ata de eleição que elegeu a diretoria, registrada em cartório;
f) Desenho do escudo e uniformes em arquivo de imagem;
g) RG (1 JPG e 1 em PDF), CPF (1 JPG e 1 em PDF), comprovante de endereço (1 JPG e 1 em PDF) e um Foto 3X4 em JPG;
h) Comprovante de endereço da empresa; i) E-mail Institucional; j) E-mail pessoal
k) Telefone do pessoal
l) Informar o estádio que vai jogar, caso não for próprio, juntar documentação do proprietário autorizando.

Assim, cumprindo todos os requisitos documentais e comprovando o pagamento da Filiação perante a Federação Alagoana e a CBF, o clube é registrado no Sistema Gestão Web, onde é gerado um número de registro para o clube. Em seguida, o Diretor de Registro envia o nome e número de registro do novo clube junto com toda a documentação para a CBF, onde a mesma irá fazer uma nova análise, estando tudo em conformidade com o regulamento, a CBF efetiva o clube e cria um usuário no sistema em nome do Presidente da instituição. A partir de agora o ***clube está apto*** *para atuar e regularizar seus atletas.*

DURT

(DOCUMENTO ÚNICO DE REGISTROS E TRANSFERÊNCIAS)

O DURT é onde ocorrem todas as análises documentais de transferências e registros de atletas de clubes federados pela Federação Alagoana. Seja para registro de um novo atleta ou para transferência entre clubes da nossa federação. Após o clube fazer o upload de toda a documentação do atleta, irá aparecer uma opção (somente para o clube) de enviar o contrato para a Federação, é para esse campo no sistema que esse registro ou transferência irá.

Em seguida, a Diretoria faz uma análise minuciosa de toda a ***documentação exigida*** *pela CBF, quais sejam:*

a) *Documento de Identidade do atleta e de seus responsáveis legais (quando menor);*

b) *CPF do atleta (salvo se informado no documento de identidade);*

c) *Documento comprobatório de quitação com o serviço militar (para atleta maior de 18 anos), quando brasileiro;*

d) *Passaporte, quando estrangeiro;*

e) *Certidão de nascimento do atleta ou certidão de casamento, quando aplicável;*

f) *Atestado médico com autorização para a prática desportiva, onde conste o número de inscrição do médico no CRM;*

g) *Foto recente, tirada de frente, e, preferencialmente, contra fundo branco, sem reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia. O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados e o atleta deve estar olhando diretamente para a câmera, com fisionomia neutra e sem uso de adereços como óculos, chapéus, bonés e afins.*

DURT

(DOCUMENTO ÚNICO DE REGISTROS E TRANSFERÊNCIAS)

Além da documentação acima mencionada, deve ser feita também uma análise no Contrato, para identificar se as informações ali constantes estão de acordo com a documentação. As vezes podem ocorrer um erro de digitação por exemplo e esse contrato não prosperar. Por fim, feito toda essa análise, e confirmando o pagamento das taxas, tanto da CBF como da FAF, a Diretoria envia para a CBF, que fará novamente uma segunda consulta nos documentos para em seguida e finalmente o atleta ser publicado no BID. Somente após a publicação no BID o atleta estará apto para disputar jogos em competições organizadas pela CBF e FAF.

PENDÊNCIAS E CONTRATOS

*Esse é campo onde irão todas as **transferências interestaduais, transferências internacionais, reversões** e assuntos relacionados a **recadastramento de clubes.***

3.1) TRANSFERÊNCIA

Quando um clube de fora de Alagoas realiza o procedimento de transferência de um atleta que atua no nosso Estado ou que seu ultimo clube tenha sido aqui, ele irá gerar uma taxa e em seguida irá mandar essa transferência para esse campo. Importante observar que a liberação de toda e qualquer transferência so será feita após o pagamento da taxa de transferência da Federação Alagoana, então, identificado essa taxa como BAIXADA no sistema, a transferência pode seguir. O não pagamento da taxa da CBF não impede de liberar o atleta nesse caso específico. O sistema apresenta inúmeras falhas, uma delas é que em algumas transferências entre clubes da FAF, ao invés do sistema mandar para o DURT, ele manda esse setor, identificado isso, é necessário solicitar junto ao setor financeiro da FAF a baixa manual do boleto de transferência que é gerado equivocadamente pelo sistema. Importante ressaltar que caso ocorra a liberação de transferência sem o pagamento da taxa da FAF, a transferência não poderá ser concluída.

3.2) RECADASTRAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DO CLUBE

Todos os anos os clubes são obrigados a juntar novamente sua documentação no sistema e adimplir as taxas de anuidade da FAF e da CBF, após esse procedimento, irá aparecer "Recadastramento do Clube" e "Documentação do Clube" onde a Diretoria irá analisar os dados do mandato do clube, conferir se foi preenchido de maneira correta no sistema e se o CNPJ do clube está válido, estando tudo dentro dos conformes, o clube estará apto para continuar a utilizar o sistema.

REVERSÃO

A reversão é feita pelo próprio clube que em seguida nos envia a documentação pelo sistema, estando tudo em conformidade, a Diretoria envia para a CBF que faz a publicação no BID em seguida.

Quando o clube não realiza esse procedimento e/ou o atleta solicita sozinho, esse campo dá a opção de realizar a Reversão. Basta colocar o número CBF do atleta e em seguida irá aparecer a opção de Reversão, é gerado um documento onde o atleta deverá assinar e pagar a taxa da FAF.

RESCISÃO/CANCELAMENTO DE CONTRATO

Toda e qualquer rescisão de atleta profissional somente poderá ser feita pelo próprio clube ou pela CBF, a ***Federação não tem permissão para realizar tal procedimento.***
Esse campo é utilizado para cancelar ***pré-contratos*** *que estão apresentando algum problema no sistema, somente poderá ser feito após envio de e-mail pelo clube informando os reais motivos do cancelamento e o solicitando.*

LIBERAÇÃO DE ATLETAS

Em conformidade com Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas, o ***atleta não-profissional*** *pode ter seu vínculo desfeito com o clube mediante solicitação.*

Assim, existem duas hipóteses para desvincular um atleta amador:

a) *O jogador faz um documento informando todos os seus dados e solicitando sua liberação junto ao clube, envia por e-mail junto com seus documentos pessoais. Se o atleta for de menor, o representante legal faz em seu nome. Em seguida, é informado ao clube desse pedido que informa aceitar ou não, caso concorde o atleta é liberado assim que o pagamento da taxa da FAF for realizado, caso o clube não concorde, a liberação ocorre após 7 (sete) dias, também mediante pagamento de taxa.*

b) *O próprio clube solicita a desvinculação do atleta, pode ser feito diretamente pelo sistema, ou, pedido através de e-mail para a Federação, que confirmando o pagamento da taxa o libera em seguida.*

Caso seja identificado a desvinculação de atleta sem o pagamento de taxa, o valor é acrescentado na conta corrente do clube.

SOLICITAÇÕES VIA E-MAIL

Eventuais problemas com sistemas ou qualquer outra demanda que fuja da regra, deve ser relatado por e-mail para que possamos estabelecer uma comunicação prática e objetiva.

Resolução de demandas pelo whatsapp são o nosso cotidiano, ***mas todo o contato realizado com a Confederação Brasileira de Futebol é feito através de e-mail, assim, as demandas que precisem de suporte da CBF devem seguir esse fluxo para poderem prosperar.***

O PAPEL DA DRT

A Diretoria de Registro e Transferência de Atletas da Federação Alagoana de Futebol desempenha um papel crucial na gestão administrativa e regulatória do esporte na região. É fundamental que todos os processos relacionados aos registros e transferências de atletas sejam conduzidos com precisão e eficiência, garantindo total conformidade com as regulamentações da federação, da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e da FIFA.

Além disso, a transparência e a comunicação são aspectos essenciais, assegurando que todos os envolvidos, sejam clubes afiliados, agentes de jogadores ou outras partes interessadas, estejam bem informados e possam participar ativamente do processo. A proteção dos interesses dos atletas e dos clubes também é uma prioridade, exigindo que a diretoria atue no melhor interesse de ambas as partes e promova acordos justos e equitativos.

Como o cenário do futebol está em constante evolução, a diretoria deve permanecer atualizada e adaptar seus procedimentos conforme necessário, além de colaborar estreitamente com outras entidades relacionadas ao esporte para promover o desenvolvimento sustentável do futebol em Alagoas.

CONTATOS

(82) 3026-0115

registrofaf@futeboldealagoas.net